

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV

PORTARIA N° 1.667, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA.


O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 36 da Lei Municipal n° 7.068/2022;


R E S O L V E :

Art. 1° DESIGNAR a servidora **GILSIENE CARVALHO** para exercer a Função Gratificada de Ouvidor, FG-15%, no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 09/01/2023.

Varginha, 12 de janeiro de 2023.


VÉRDI LUCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL


ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM
DIRETORA-PRESIDENTE